



DECRETO Nº 319/2011

Transfere para a Secretaria de Saúde, bens patrimoniais:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

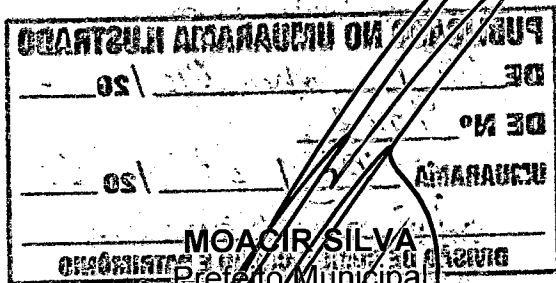
DECRETA:

Art. 1º. Ficam para a Secretaria de Saúde - Posto de Saúde Dom Bosco, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

Número da Placa	Descrição do Item	Estado de Conservação
12360	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12330	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12372	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12410	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12335	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12379	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12347	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12404	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12340	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular
12344	Jogo de Carteira (Fórmica Branca)	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Novem / 1920 LL
DE Nº 9322
UMUARAMA, 07 / LL / 120 LL
CP:
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO